



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 003/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

**Dispõe sobre ponto facultativo na
Câmara Municipal de Alfredo Chaves.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e com respaldo no art. 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e, ainda, **CONSIDERANDO** o Decreto do Executivo Municipal n.º 1189 - N/2018 de 29/01/2018;


RESOLVE:

Art. 1º Determinar, no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Ponto Facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 30 de janeiro de 2018.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA
30 / 01 / 2018
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**

